

**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE
CAMPINAS - CONGEAPA**

CANCELAMENTO DA AGO DE 29/05/2018

CONGEAPA

Em virtude do caos estabelecido pela falta de abastecimento de combustível e de que não temos previsão de retorno, **cancelo a AGO convocada para dia 29**. Assim que possível reagendaremos.

Campinas, 28 de maio de 2018
RAFAEL DUARTE MOYA
Presidente do COMGEAPA

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E
AUTARQUIAS**

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AUTORIZAÇÃO

PALC n° 006/2018 - Em face dos elementos constantes do presente processo, considerando as Justificativas apresentadas às fls. 03/04 e o parecer jurídico favorável às fls. 108/109, decidido por AUTORIZAR a Contratação da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, "caput", da Lei n° 8.666/93, para a prestação de serviços de editoração e publicação de atos instrumentais legais, avisos de Editais, Convocações e demais atos da EMDEC no Diário Oficial do Município de Campinas - D.O.M., com vigência por 12 (doze) meses, bem como a despesa decorrente no valor total de R\$ 95.220,00 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais), nas condições indicadas e observados os critérios legais. Esta autorização supre a ratificação exigida no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, posto que assinada pela Autoridade Superior da EMDEC - Sr. Carlos José Barreiro - Diretor Presidente. Campinas, 28 de maio de 2018.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo n° 995/2018

Cristália Prods. Quím. Farm. Ltda., para o item 01 no valor total de R\$115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais).

Campinas, 24 de maio de 2018

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo n° 997/2018

- Tecno4 Prods. Hosp. Eireli para os itens 01 e 02 no valor total de R\$17.348,40 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Campinas, 24 de maio de 2018

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo n° 889/2018

- Cristália Prods. Quím. Farm. Ltda., para os itens 08 e 10, no valor total de R\$2.793,84 (Dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos);

- Laboratório B. Braun S.A., para os itens 04, 06, 13 e 15, no valor total de R\$99.350,00 (Noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais);

- Fresenius Kabi Brasil Ltda., para os itens 01, 05, 12, 14, 16 e 17, no valor total de R\$77.985,28 (Setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos);

- HDL Logística Hospitalar Ltda., para o item 07, no valor total de R\$10.250,10 (Dez mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos);

- Medicamental Dist. Ltda., para o item 02, no valor total de R\$11.277,00 (Onze mil, duzentos e setenta e sete reais);

- Belive Com. de Prod. Hosp. Ltda - EPP, para os itens 03, 09 e 11, no valor total de R\$135.611,24 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

Campinas, 25 de maio de 2018

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo n° 905/2018

- Cristália Prods. Quím. Farm. Ltda., para os itens 01, 21, 37 e 38, no valor total de R\$2.271,00 (Dois mil, duzentos e setenta e um reais);

- Dupatri Hosp. Com. Imp. e Exp. Ltda., para o item 13, no valor total de R\$77.559,20 (Setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

- Soma/SP Prods. Hosp. Ltda., para o item 14, no valor total de R\$1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais);

- Ativa Coml. Hosp. Ltda., para os itens 03, 08, 16, 22, 25, 28 e 29, no valor total de R\$1.897,30 (Um mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos);

- Comercial Cir. Rioclarense Ltda., para os itens 05, 10 e 34, no valor total de R\$3.588,40 (Três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

- Medilar Imp. e Dist. de Prods. Méd. Hosp. S/A, para os itens 06, 07, 24 e 31, no valor total de R\$2.981,50 (Dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

- HDL Logística Hospitalar Ltda., para os itens 15 e 27, no valor total de R\$9.130,00 (Nove mil, cento e trinta reais);

- Supermed Com. Imp. Prod. Med. Hosp. Ltda., para os itens 04, 09, 11, 17, 18, 26, 30, 32 e 33, no valor total de R\$7.943,11 (Sete mil, novecentos e quarenta e três reais e onze centavos);

- Farma Vision Dist. de Med. Ltda., para os itens 02 e 20, no valor total de R\$2.237,00 (Dois mil, duzentos e trinta e sete reais);

- Medicamental Dist. Ltda., para os itens 12 e 19, no valor total de R\$22.885,90 (Vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos);

- Drogal Farm. Ltda., para os itens 36, 39 e 41, no valor total de R\$1.566,00 (Um mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

Campinas, 24 de maio de 2018

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2018/90021; Contratada: **Rizel Instalações Elétricas Ltda** CNPJ: 00.593.917/0001-47; DL 226/2018. Objeto: adequação posto transf. energia. Vigência: 03 meses a partir de 21/05/2018; Valor: R\$ 8.100,00.

Contrato n. 2018/90022; Contratada: **Tramppo Com. Rec. Prod. Ind. Ltda ME** CNPJ: 59.205.294/0001-30; DL 266/2018. Objeto: retirada descont. lâmpada. Vigência: 12 meses a partir de 28/05/2018; Valor: R\$ 7.120,00.

Contrato n. 2018/6661; Contratada: **EPS Comercio de Papeis Ltda ME;** CNPJ: 26.544.606/0001-81; PRE 61/2018. Objeto: fornecimento papel A4. Vigência: 12 meses a partir de 25/05/2018; Valor: R\$ 167.823,60.

Contrato n. 2018/6662; Contratada: **Madecarbo Indústria e Comércio Ltda;** CNPJ: 04.349.295/0001-67; PRE 80/2018. Objeto: carvão ativado pulverizado. Vigência: 12 meses a partir de 28/05/2018; Valor: R\$ 803.400,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.5 ao Contrato n.2017/5906; PRE 47/2014; Contratada: **Strategic Security Proteção Patrimonial Ltda;** CNPJ: 05.345.091/0001-10; Objeto: vigilância e seg. física e patrimonial; Prorrogação: Vig. 12 meses a partir de 27/05/2018. Preço: reajuste de 2,67% Valor: R\$ 11.577.671,26.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2017/6379; PRE 222/2016; Contratada: **Landini & Pires Ltda EPP;** CNPJ: 11.657.270/0001-96; Objeto: prest. serv. restauração florestal; Valor: considerando-se o reajuste de 2,95% atribui-se o valor de R\$ 1.741,25. Disp. Finais: passa a responder pela execução do contrato o Sr. Rodrigo Hajjar Francisco, Gerente de Meio Ambiente.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2018/101 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de módulos GE para PAC (controlador de automação de processo) modelo RX3I, equipamento esse de propriedade da SANASA. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa VIPENS COM MAQ. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA., pelo valor total de R\$ 139.539,00 pelo período de 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico n. 2018/102 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e peças de reposição para sistemas de medição remota ARAD, já instalados e sob o domínio da SANASA. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa AMRTEC TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. pelo valor total do lote de R\$ 150.000,00, pelo período de 12 meses.

Pregão Eletrônico n. 2018/89 - Objeto: Prestação de serviços de produção e montagem de peça teatral. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa Kelly Vanessa Schoemberger ME, pelo valor total de R\$ 155.397,60 pelo período de 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico n. 2018/96 - Objeto: Prestação de serviços de recauchutagem de pneus. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa Recapagem Felipe Fontes Eirelli - ME, pelo valor total de R\$ 75.000,00 pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2018/62 - Objeto: Aquisição de controladores para analisador de processo, sondas de oxigênio dissolvido e eletrodos de PH. Comunicamos a anulação do presente pregão por fato gerador de invalidação da contratação, violação do art. 62 da Lei n. 13.303/2016.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2018/88 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE BUCHAS, COTOVELO, LUVAS, NIPLES, E TÊS EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL. Comunicamos a homologação do pregão à empresa RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP. Lote 01, valor total R\$ 26.890,00.

Pregão n. 2018/77 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRULES, REGISTROS EM LIGA DE COBRE E VÁLVULAS. Comunicamos a homologação do pregão às empresas ITALY - VÁLVULAS E METAIS EIRELI. Lote 01, valor total R\$ 31.809,00 e BRÁSIDAS EIRELI, lote 02, valor total R\$ 1.329,90.

Pregão n. 2018/93 - Eletrônico. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I (DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA). Comunicamos a homologação do pregão à empresa RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. EPP. Lote 01, valor total R\$34.200,00. Vigência: 12 meses.

Pregão n. 2018/67 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTE ÀO SISTEMA GNSS - GPS/GLONASS COMPREENDENDO RECEPTOR MÓVEL COM ACESSÓRIOS DE OPERAÇÃO, COLETA DE DADOS E SOFTWARES DE UTILIZAÇÃO E PROCESSAMENTO. ATRAVÉS DO PROJETO RE-ÁGUA 3º. SELEÇÃO - PERDAS FÍSICAS. Comunicamos a homologação do pregão à empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Lote 01, valor total R\$ 48.250,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVA PARA ME, EPP E COOP)

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018, Processo Administrativo N. 2300/2018 **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em serviços de Demolição, Reparação, Conserto, Adaptação e Instalações na dependências do Prédio da SEDE da Autarquia, conforme estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados a partir do dia 29/05/2018 deverão comparecer junto à Setec, para a retirada do referido Edital, até o dia 12/06/2018, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, podendo também ser solicitado através do e-mail: colsetec@setec.sp.gov.br, encaminhando dados cadastrais da empresa interessada.

O Credenciamento, Entrega e Abertura dos Envelopes será às 10:00 horas do dia 13/06/2018 na sala de Comissão de Licitações da SETEC.

Informações relativas ao presente processo poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3734-6138 ou por e-mail.

Campinas, 28 de Maio de 2018

ENIVAL ALVES FERREIRA

PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO

PORTARIA Nº 031 DE 28 DE MAIO DE 2018

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Conceder ao servidor Sr. JOSÉ CARLOS CAMARGO, matrícula nº 1290, RG nº 8.348.612-4, CPF nº 719.763.538-15 e PIS/PASEP nº 1.042.475.261-9 a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Funerário, Grupo C, Nível 3, Grau E, de acordo com os elementos constantes no protocolado nº 14/14/9981 - PMC e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito a partir de 01/06/2018.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 28 de maio de 2018

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030 DE 28 DE MAIO DE 2018

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Conceder ao servidor Sr. ADENIR ROSA SOARES, matrícula nº 958,

RG nº 22.675.786-9, CPF nº 024.606.808-64 e PIS/PASEP nº 1.085.560.584-4 a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Tratorista, Grupo C, Nível 1, Grau C, de acordo com os elementos constantes no protocolado nº 11/14/9469 - PMC e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito a partir de 01/06/2018.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 28 de maio de 2018

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 09/2014 - PROTOCOLO Nº 1.930/2014

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, baseado no parecer da Procuradoria Jurídica, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa: **SHEMPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, através do respectivo protocolo administrativo nº 3952/2018.

Campinas, 28 de maio de 2018.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL ABRIL 2018**

Período: 1º Quadrimestre / 2018

Município: CAMPINAS

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses**DESPESAS**

Despesas com Pessoal	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	Total
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	4.201.089,90	5.016.318,28	2.785.552,80	2.737.226,56	2.726.709,16	3.528.955,14	5.489.860,39	3.783.040,39	3.858.045,80	3.786.671,95	3.706.386,65	3.729.418,87	45.349.275,89
Remuneração de Agentes Politicos	332.338,38	332.315,38	332.338,38	332.338,38	332.338,38	332.338,38	332.338,38	331.916,27	332.338,38	332.338,38	332.338,38	331.079,52	3.986.356,59
Encargos Sociais	2.214.127,87	2.250.524,72	1.874.850,88	608.927,93	1.878.625,45	2.964.631,42	2.009.425,09	2.342.691,74	1.943.280,95	1.958.806,60	1.963.325,33	785.450,19	22.794.668,17
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	278.409,55	278.409,55	268.338,69	245.379,14	265.017,32	252.932,29	252.932,29	252.932,29	228.867,96	246.544,34	253.171,99	241.388,47	3.064.323,88
Outras Despesas e Obrigações	8.019,10	8.019,10	0,00	16.038,20	8.019,10	0,00	8.270,24	0,00	8.456,00	16.204,16	8.442,54	25.218,10	106.686,54
Indenizações e Restituições Trabalhistas	126.789,60	76.945,08	11.054,01	68.106,80	25.955,39	0,00	16.877,12	0,00	130.109,62	65.026,63	41.048,02	6.063,75	567.976,02
TOTAL DESPESAS	7.160.774,40	7.962.532,11	5.272.134,76	4.008.017,01	5.236.664,80	7.078.857,23	8.109.703,51	6.710.580,69	6.501.098,71	6.405.592,06	6.304.712,91	5.118.618,90	75.869.287,09

DEDUÇÕES

Despesas com Pessoal	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	Total
Indenização por demissões	9.126,86	14.704,16	7.025,67	1.779,65	1.510,32	0,00	16.877,12	0,00	60.763,56	26.308,30	41.048,02	6.063,75	185.207,41
TOTAL DEDUÇÕES	9.126,86	14.704,16	7.025,67	1.779,65	1.510,32	0,00	16.877,12	0,00	60.763,56	26.308,30	41.048,02	6.063,75	185.207,41
DESPESA LIQUIDA	7.151.647,54	7.947.827,95	5.265.109,09	4.006.237,36	5.235.154,48	7.078.857,23	8.092.826,39	6.710.580,69	6.440.335,15	6.379.283,76	6.263.664,89	5.112.555,15	75.684.079,68

Campinas, 28 de maio de 2018

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

RONAN DOMINGUES VIEIRA
DIRETOR DE FINANÇAS - CRC1SP293233/O-8

CAMILA HELEN GRANT
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

KLEBER RAMIRO
CONTADOR - CRC1SP254712/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ABRIL 2018

Período: 1º Quadrimestre / 2018

Município: CAMPINAS

QUADRO COMPARTIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.057.213.591,11	100,0000 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	75.684.079,68	1,8654 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)	243.432.815,47	6,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	231.261.174,69	5,7000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

Campinas, 28 de maio de 2018

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

RONAN DOMINGUES VIEIRA
DIRETOR DE FINANÇAS - CRC1SP293233/O-8

CAMILA HELEN GRANT
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

KLEBER RAMIRO
CONTADOR - CRC1SP254712/O-5

III-SG	2018000260	ATZ 23/2018-III-SG	LUIS FERNANDO BOSELLI DE SOUZA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ, 109 - RESIDEN- CIAL JATIBELA	30/05/2020
IV	2018000069	LO 106/2018- IV	QUALITY MACHINES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUI- PAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO	RUA HUGO ZAR- PELON, 381 - REAL PARQUE	25/05/2022
IV	2016000168	RLO 107/2018- IV	MECSTAMP INDUS- TRIA E COMÉRCIO USINAGEM E ESTAM- PÁRIA	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAM- PADOS DE METAL	RUA BENEDITO JOICE BOCCHINI, 301 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	29/05/2022
CLA	2018000187	CVA 06/2018	COMPANHIA DE HA- BITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IN- TERESSE SOCIAL	NÚCLEO RESI- DENCIAL JARDIM NOVO LONDRES	

Campinas, 30 de maio de 2018

ROGÉRIO MENEZES

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO

Chamamento Público nº 003/2018 - PALC nº 004/2018. Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial a manifestação do Sr. Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o credenciamento das instituições financeiras bancárias: **BANCO DO BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91 e **ITAÚ UNIBANCO S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, referente ao Chamamento Público nº 003/2018, cujo objeto é o **credenciamento de instituições financeiras bancárias para prestação de serviços de recebimento por meio eletrônico (internet banking/caixa eletrônico) de guias de arrecadação emitidas pela EMDEC/SETRANSF.** Em: 29/05/2018

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Diretor Presidente

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Presencial nº 013/2018 - protocolo nº 146/2017 - Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial a manifestação da pregoeira, **ADJUDICO os LOTES 01 e 04** do Pregão Presencial nº 013/2018, referente ao fornecimento de materiais de higiene e descartáveis, a favor da empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.331.317/0001-52, classificada em 1º lugar nos valores de: R\$ 6.922,80 (seis mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) e R\$ 5.085,00 (cinco mil, oitenta e cinco reais) respectivamente. Os LOTES 02 e 03 foram declarados FRACASSADOS. **HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 013/2018 e AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 12.007,80 (doze mil, sete reais e oitenta centavos).** Em: 30/05/2018

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Diretor Presidente

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Presencial nº 010/2018 - protocolo nº 147/2017 - Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 010/2018, referente à contratação de empresa para confecção e fornecimento de talões de Estacionamento Rotativo Regulamentado (Zona Azul), o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **J. ANDRADE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.115.217/0001-02, classificada em 1º lugar, no valor total de R\$ 117.760,00 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta reais). **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 117.760,00 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta reais). Em: 30/05/2018

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Diretor Presidente

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que, em razão de questionamentos e protocolização de impugnação, o **Esclarecimento nº 03 e o novo Edital** encontram-se disponíveis no site da EMDEC www.emdec.com.br. Fica **REDESIGNADA** para a data de **15/06/2018** a sessão de licitação do Pregão Presencial nº 011/2018, protocolo nº 140/2015 - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de solução informatizada de Tabela Eletrônica para a realização de auto de infrações de Trânsito, Transporte, Registro de Ocorrências, Medidas Administrativas e Gestão de Processos, englobando o fornecimento de licença de software, equipamentos, sistemas e infraestrutura (consultoria, assessoria, manutenção, suporte e treinamento) necessários para a implantação desta Solução no município de Campinas.** A nova data para o credenciamento entrega e abertura dos envelopes será no dia **15/06/2018 às 9:30 horas.** Em: 30/05/2018

DIVISÃO DE COMPRAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Presencial nº 011/2018 - Protocolo nº 140/2015

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de solução informatizada de Tabela Eletrônica para a realização de auto de infrações de Trânsito, Transporte, Registro de Ocorrências, Medidas Administrativas e Gestão de Processos, englobando o fornecimento de licença de software, equipamentos, sistemas e infraestrutura (consultoria, assessoria, manutenção, suporte e treinamento) necessários para a implantação desta Solução no município de Campinas.**

Impugnante: **Eliseu Kopp & Cia. Ltda.**

Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente das manifestações das áreas técnica e de compras, as quais acolho por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho, **CONHEÇO** da impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 011/2018, protocolado sob o nº 140/2015, interposta pela citada empresa, e no mérito **DOU-LHEPROVIMENTO PARCIAL**

Publique-se e após encaminhar para a Divisão de Compras, para prosseguimento.

Campinas, 30 de maio de 2018.

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Diretor Presidente

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE RATIFICAÇÃO**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo nº 902/2018**

- **Health Tech Farm. De Man. Ltda.**, para o item 06, no valor total de R\$8.670,00 (Oito mil, seiscentos e setenta reais);

- **Flukka Farm. De Manip. Ltda - ME.**, para os itens 01, 02, 03, 04, e 05, no valor total de R\$2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Campinas, 29 de maio de 2018

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE RATIFICAÇÃO**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo nº 929/2017**

- **Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda.**, para os itens 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 28, 30, 36, 37, 38 e 39, no valor total de R\$5.612,37 (Cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e sete centavos);

- **Inova Coml. Hosp. Eireli - EPP**, para o item 03, no valor total de R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais);

- **Riaade Sup. Médicos Ltda - EPP**, para o item 07, no valor total de R\$568,00 (Quinhentos e sessenta e oito reais);

- **Intermedical Prods. Médicos Ltda.**, para o item 04, no valor total de R\$13.000,00 (Treze mil reais);

- **C.B.S Médico Científica S/A**, para os itens 08, 09 e 10, no valor total de R\$66,44 (Sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

- **Nacional Coml. Hosp. Ltda.**, para os itens 05, 06, 15, 29, 31 e 35, no valor total de R\$1.346,10 (Hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos);

- **Coml. Cir. Rioclarense Ltda.**, para os itens 24 e 27, no valor total de R\$3.124,82 (Três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos);

- **CPL Medicals Prod. Méd. Ltda.**, para os itens 01, 02, 21, 22, 23, 25, 26, 32 e 33, no valor total de R\$1.887,20 (Hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Campinas, 29 de maio de 2018

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE RATIFICAÇÃO**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo nº 901/2018**

- **Cristália Prods. Quím. Farm. Ltda.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 09, 12, 25, 28, 31, 34, 35, 37, 38, 44 e 52, no valor total de R\$53.680,90 (Cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos);

- **SOMA/SP Prods. Hosp. Ltda.**, para os itens 17, 53 e 54, no valor total de R\$1.820,80 (Um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos);

- **Ativa Coml. Hosp. Ltda.**, para os itens 07, 10, 18, 19, 22, 32, 40, 41, 43, 47 e 50, no valor total de R\$26.487,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais);

- **Coml. Cir. Rioclarense Ltda.**, para os itens 15 e 33, no valor total de R\$2.656,81 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos);

- **Medilar Imp. e Dist. de Prods. Méd. Hosp. S/A**, para os itens 13 e 49, no valor total de R\$1.091,24 (Um mil, noventa e um reais e vinte e quatro centavos);

- **Anbioton Imp. Ltda.**, para os itens 21 e 48, no valor total de R\$17.310,00 (Dezesseis mil, trezentos e dez reais);

- **Supermed Com. Imp. Prod. Med. Hosp. Ltda.**, para os itens 05, 16, 20, 26, 27, 42, 45 e 46, no valor total de R\$12.926,75 (Doze mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos);

- **Farma Vision Dist. de Med. Ltda.**, para o item 14, no valor total de R\$54.450,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais);

- **Medicamental Dist. Ltda.**, para o item 36, no valor total de R\$3.241,20 (Três mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos);

- **União Quím. Farm. Nac. S.A.**, para os itens 23, 24, 29, 30, 39 e 51, no valor total de R\$4.930,00 (Quatro mil, novecentos e trinta reais).

Campinas, 29 de maio de 2018

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 120/2018 - Objeto: contratação de empresa para realização de serviços especializados de manutenção corretiva mecânica e elétrica com fornecimento de peças e acessórios originais em motorreductores marca SEW-EURODRIVE instalados em unidades operacionais da SANASA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 15/06/2018 e início da disputa de preços dia 15/06/2018 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 09/2014 - PROTOCOLO Nº 1.930/2014

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das Documentações apresentadas, julga habilitadas as empresas: **Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda., All Space Propaganda e Marketing Ltda., JCDcaux do Brasil S.A., Shempo Indústria e Comércio Eireli - EPP, e ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda.**, não tendo a concordância dos representantes presentes; sendo informado pela comissão de licitações que as cópias das documentações solicitadas estarão disponíveis das 14:00 às 16:30 horas do dia 04/06/2018, mediante pagamento das custas, para, se for o caso, interposição de recursos quanto às habilitações.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 30 de maio de 2018

ENIVAL ALVES FERREIRA

PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2014 PROTOCOLO Nº 1.930/2014**

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através da COLSETEC - Comissão de Licitações da Setec, **COMUNICA** que:

A empresa **Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda.**, através do protocolo administrativo nº 4301/2018, interpôs recurso quanto à habilitação das empresas **All Space Propaganda e Marketing Ltda, JCDecaux do Brasil S.A., Shempo Indústria e Comércio Eireli - EPP, e ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda.**

A empresa **All Space Propaganda e Marketing Ltda**, através do protocolo administrativo nº 4342/2018, interpôs recurso quanto à habilitação das empresas **JCDecaux do Brasil S.A., Shempo Indústria e Comércio Eireli - EPP, ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda e Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda.**

A empresa **JCDecaux do Brasil S.A**, através do protocolo administrativo nº 4348/2018, interpôs recurso quanto à habilitação das empresas **All Space Propaganda e Marketing Ltda., Shempo Indústria e Comércio Eireli - EPP, e ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda.**

A empresa **ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda.**, através do protocolo administrativo nº 4384/2018, interpôs recurso quanto à habilitação das empresas **All Space Propaganda e Marketing Ltda. e JCDecaux do Brasil S.A.**

A empresa **Shempo Indústria e Comércio Eireli - EPP**, através do protocolo administrativo nº 4394/2018, interpôs recurso quanto à habilitação das empresas **All Space Propaganda e Marketing Ltda., Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda., ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda., e JCDecaux do Brasil S.A.**

O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados dentro do prazo legal, para que apresente suas contra razões se assim o desejar.

Campinas, 11 de junho de 2018.

ENIVAL ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018****PORTARIA DA MESA Nº 113/2018**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e Considerando o disposto na Resolução nº 892, de 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor da Câmara Municipal de Campinas,

Considerando o disposto na Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores deste Legislativo,

Considerando o Parecer nº 14/2018, da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras,

RESOLVE:

I - Homologar a aquisição de estabilidade da servidora **ELIS DUARTE GERALDO**, matrícula 485, no cargo de **ANALISTA LEGISLATIVO RELAÇÕES PÚBLICAS**, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas, a partir de 11 de junho de 2018, conforme cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº 892.

II - Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora nos termos da Resolução nº 885/2014, a partir de 11 de junho de 2018, alterando o padrão de vencimento de A para B.

III - Alterar o padrão de vencimento da servidora de B para C, mantendo-se o nível VII, em decorrência de atualização profissional, conforme art. 21 e o anexo VI da Resolução nº 928/2017, a partir de 11 de junho de 2018.

IV - Dê-se ciência.

V - Publique-se.

VI - Cumpra-se.

Campinas, 07 de junho de 2018.

PORTARIA DA MESA Nº 114/2018

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e Considerando o disposto na Resolução nº 892, de 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor da Câmara Municipal de Campinas,

Considerando o disposto na Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores deste Legislativo,

Considerando o Parecer nº 15/2018, da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras,

RESOLVE:

I - Homologar a aquisição de estabilidade da servidora **PRISCILLA MARIA STÉFANO PEREIRA**, matrícula 482, no cargo de **ANALISTA LEGISLATIVO ASSISTENTE SOCIAL**, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas, a partir de 15 de junho de 2018, conforme cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº 892.

II - Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora nos termos da Resolução nº 885/2014, a partir de 15 de junho de 2018, alterando o padrão de vencimento de A para B.

III - Alterar o padrão de vencimento da servidora de B para C, mantendo-se o nível VII, em decorrência de atualização profissional, conforme art. 21 e o anexo VI da Resolução nº 928/2017, a partir de 15 de junho de 2018.

IV - Dê-se ciência.

V - Publique-se.

VI - Cumpra-se.

Campinas, 07 de junho de 2018.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

ELIAS HERNANE AZEVEDO
1º SECRETÁRIO

FILIFE BATISTA MARCHESI
2º SECRETÁRIO

**PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 84/2018**

O VEREADOR **RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **RONI PETERSON CUNHA DE ALVARENGA** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22/2018, cujo objeto é o fornecimento de 300 (trezentos) aparelhos de Telefonia IP, incluindo o hardware, licenças de software, além de manutenção, suporte e garantia (hardware, software e licenças) por um período de 36 (trinta e seis) meses, celebrado com a empresa **R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos LTDA. - EPP**, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos bens, devendo atestá-los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Caso haja necessidade, o fiscal deverá protocolar nova RUMS observando os procedimentos e prazos estabelecidos no Manual de Orientação para Requisição de Materiais e Serviços (MORMS) de maneira que não haja descontinuidade no fornecimento/serviço.

V - Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS MIRANDA** para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor **SÉRGIO ROBERTO DAMIATI** para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor **JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES** como gestor titular e os servidores **GUILHERME JOSÉ AROUCA FORNARI** e **JOÃO PAULO GREGÓRIO CANELAS**, como primeiro e segundo gestores auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, os auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 85/2018

O VEREADOR **RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **LUCAS RISSO** para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica-Sistema Eletrônico de Licitações, cujo objeto é a disponibilização do sistema eletrônico de licitações, celebrado com o Banco do Brasil S/A, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de serviço.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Os fiscais, juntamente com seus superiores hierárquicos, deverão se manifestar por escrito à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 180 dias corridos de antecedência do término de vigência dos contratos, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, abertura de nova licitação ou encerramento do contrato.

V - Designar o servidor **PAULO CÉSAR CASTILHO RABELO** para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR FAVINHA** para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor **JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES** como gestor titular e as servidoras **PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA** e **MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO**, como primeira e segunda gestoras auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, as auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2018.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

CONTRATO Nº 23/2018

Protocolo Interno nº 25.657/2017 - Pregão Eletrônico nº 06/2018 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Fortt do Brasil Ltda. - CNPJ: 05.138.913/0001-92 - Objeto: Fornecimento de Media Gateway Unit Mitel MGU2, compatível com PABX Mitel MX-One incluindo suporte técnico, manutenção e garantia por 12 meses, e instalação e configuração do Media Gateway, interligando-o à rede de dados, MX-One e ao tronco da operadora de telefonia - Valor total: R\$23.000,00 (vinte e três mil

Com. de Gramas e Mat. Const. Ltda; CNPJ: 65.723.520/0001-78; Objeto: aquisição de areia lavada; Prorrog. Vig.: 10 meses a partir de 19/07/2018.

Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2017/6476; PRE 2017/86; Contratada: **Batalha Com. e Serv. Eireli**; CNPJ: 20.750.404/0001-00; Objeto: prest. serv. manut. em portões automáticos; Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 19/07/2018; Valor: R\$ 169.999,48.

Aditamento n. 04 ao Contrato n. 2014/5988; PRE 2014/86; Contratada: **Impacto Controle de Pragas Ltda EPP;** CNPJ: 03.267.141/0001-63; Objeto: prest. serv. controle de pragas; A empresa **Impacto Controle de Pragas Ltda. EPP** teve alterada sua razão social, conforme a registrado na JUCESP sob nº 0.965.271/16-0. Assim, por força da alteração ocorrida, onde se lê: **Impacto Controle De Pragas Ltda. EPP**, leia-se: **Impacto Controle de Pragas Eireli**, permanecendo inalterado o CNPJ. Objeto: Acréscimo de 21,86% ao inicialmente previsto. Valor: R\$ 245.997,18.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2018/6697; Contratada: **Dioxsan Espec. Quim. Eireli ME**, CNPJ n. 17.370.546/0001-37; Pregão 109/2018. Objeto: solução antiespumante. Vigência: 12 meses a partir de 18/07/2018; Valor: R\$ 426.735,00.

Contrato n. 2018/6699; Contratada: **Sulzer Pumps Wasterwater Brasil Ltda**, CNPJ n. 77.153.260/0013-65; Pregão 114/2018. Objeto: bombas submersíveis. Vigência: 06 meses a partir de 19/07/2018; Valor: R\$ 228.000,00.

Contrato n. 2018/90035; Contratada: **Sadam Comercio e Manutenção Ltda EPP**, CNPJ n. 02.242.814/0001-68; Pregão 117/2018. Objeto: injetor de cloro de 200 kg. Vigência: 05 meses a partir de 19/07/2018; Valor: R\$ 25.900,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2014 PROTOCOLO Nº 1.930/2014

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, **acolhe** na íntegra o parecer da Procuradoria Jurídica, para determinar o prosseguimento do certame bem como declarar **INABILITADAS** as empresas **ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**, e **ARC - COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, por descumprimento ao subitem **4.4.3.2.** e **INABILITADA** a empresa **JC-DECAUX DO BRASIL S/A.**, por descumprir o subitem **4.3.2.** todos do Edital Nº. 14/2014 - SETEC. Mantendo **HABILITADAS** as empresas: **SHEMPO INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI EPP.**, e a empresa **SHEMPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

Fica determinado para o próximo dia 24 de Julho de 2018, às 10h30, a abertura dos Envelopes Propostas Técnicas, no mesmo local que se deu a abertura dos Envelopes Documentos.

Campinas, 20 de Julho de 2018.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 104/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar a servidora RENATA JUNQUEIRA DE ALMEIDA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 38/2018, cujo objeto é o fornecimento parcelado de faixas de lonas impressas para divulgação de eventos institucionais, celebrado com a empresa FCINCO SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - A servidora ora aqui designada será a responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos bens, devendo atestá-los nas respectivas notas fiscais.

III - A servidora responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Os fiscais, juntamente com seus superiores hierárquicos, deverão se manifestar por escrito à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 180 dias corridos de antecedência do término de vigência dos contratos, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, abertura de nova licitação ou encerramento do contrato.

V - Designar o servidor HENRIQUE DE FREITAS DUARTE para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor DARIO DE BARROS CARVALHO JÚNIOR para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e os servidores PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA e MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO, como primeiro e segundo gestores auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, os auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 105/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar a servidora RENATA JUNQUEIRA DE ALMEIDA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 39/2018, cujo objeto é o fornecimento parcelado de lonas impressas, incluindo sua instalação e remoção, adesivos impressos e banners impressos, para divulgação de eventos institucionais, celebrado com a empresa F.P. CATÃO -ME, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - A servidora ora aqui designada será a responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos bens, devendo atestá-los nas respectivas notas fiscais.

III - A servidora responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Os fiscais, juntamente com seus superiores hierárquicos, deverão se manifestar por escrito à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 180 dias corridos de antecedência do término de vigência dos contratos, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, abertura de nova licitação ou encerramento do contrato.

V - Designar o servidor HENRIQUE DE FREITAS DUARTE para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor DARIO DE BARROS CARVALHO JÚNIOR para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e os servidores PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA e MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO, como primeiro e segundo gestores auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, os auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2018.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO

A Cooperativa De Trabalho Dos Médicos E Psicólogos Peritos De Trânsito Da Região De Jundiá - COOPERJ, convoca associados, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** dia 05/08/2018, na cidade de a Sede Administrativa da FENACTRAN, Campinas, S P, à Av Governador Pedro de Toledo 513, Campinas. Convocações: 1ª às 17h com 2/3 dos sócios; em 2ª convocação às 18h, 1/2 mais 1 sócios; 3ª terceira ,mínimo, 4 sócios , para deliberar : PARA O:1) Ratificação da Assembléia Ordinária de 24/02/2017 conforme artigo 38 da lei 5764/71 , errata corrige apenas a data da assembléia publicada c erro (DREI 38/2017 Anexo IV , 2.1 OBS 3) , Ressalva na Ata conforme :Decreto Lei 1800/1996ART 35,e Deliberação Jucesp 13 /2012 Art 35; 2)Ratificação Editais publicados conforme DREI 38/2017 Anexo IV , 2.1 na Obs..

jornal de circulação regular e geral , editado ou não no município (internet)

Campinas, 20 de julho de 2018

DIRETOR PRESIDENTE

correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 15 de fevereiro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 010/2018 - Processo Licitatório N.º 015/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração do projeto, fornecimento de softwares, equipamentos, dispositivos, materiais, mão de obra, serviços gerais (civil, elétrica e redes de dados), suporte técnico e a instalação da Solução para o Sistema de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos ao prédio sede da IMA **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 28/02/2019, às 9:00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelos telefones (19) 3755-6837, (19) 3755-6509, (19) 3755-6691 -*email*: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 19 de fevereiro de 2019

ERIKA CAROLINE SILVA SOBRAL DE SOUZA

Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2019/37 - Objeto: Fornecimento de papel higiênico. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/03/2019 e início da disputa de preços dia 13/03/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2019/53 - Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 07/03/2019 e início da disputa de preços dia 07/03/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2019/32 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/3/2019 e início da disputa de preços dia 11/3/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EXTRATO CONTRATO

Contrato n.º 01/2019; Processo Administrativo n.º SETEC.2018.00000454-91 - DRH; Objeto: Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, com a quantidade estimada de até 45 (quarenta e cinco) estagiários, de conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, do Processo Administrativo em epígrafe; **Contratante:** SETEC - Serviços Técnicos Gerais; **Contratado:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; **CNPJ:** 61.600.839/0001-55; **Licitação:** Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93; **Valor Total Estimado:** R\$15.660,00; **Vigência:** 19/02/2019 a 18/02/2020; **Data da Assinatura:** 18/02/2019.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente - SETEC

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA N.º 09/2014 PROTOCOLO N.º 1.930/2014

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, com base no parecer da empresa TB.aA Consultoria Empresarial Ltda., contratada através do Contrato N. 26/2014, 8º Aditivo e após Análise das Propostas Técnicas, julga habilitadas as empresas abaixo relacionadas com suas respectivas notas:

- Shempo Indústria e Comércio Eireli - EPP - Nota 7, 10
- Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda. - Nota 7, 70
- JCDecaux do Brasil S.A. - Nota 7, 70

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal, em não havendo recurso fica determinado a abertura dos envelopes de Proposta Comercial para o dia 28/02/2019 às 10:00 horas, no mesmo local onde ocorreram as aberturas dos demais envelopes.

Campinas, 19 de Fevereiro de 2019

ENIVAL ALVES FERREIRA

PRESIDENTE DA COLSETEC- PREGOIEIRO

PORTARIA N.º 006 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, Considerando a exigência legal prevista na Lei Municipal n.º 13.273/2008 que Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Autarquia SETEC - Serviços Técnicos Gerais e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º) **RENOMEAR**, nos termos do art. 60 da Lei n.º 13.273/2008, os seguintes servidores para comporem a Comissão de Evolução Funcional para Avaliação e Desempenho dos Servidores da SETEC:

PROCURADORIA JURÍDICA:

Bruna Greco Dal Bó, matrícula n.º 1540, titular;
Ana Carolina Wellington Costa Gomes, matrícula n.º 1532, suplente;

D.T.O.:

Rodrigo Caetano dos Santos, matrícula n.º 1243, titular;
Valdir Aparecido Deling, matrícula n.º 596, suplente.

DAF:

Luciana de Godoy Gabrielli, matrícula n.º 1365, titular;
Viviane Schiavolin Ferreira, matrícula n.º 1267, suplente.

D.R.H.:

Andréa Carnieli L. Ferreira, matrícula 1256, titular;
Cridinei Gabriel, matrícula n.º 1345, suplente.

QUADRO DOS SERVIDORES:

Emerson Cristima Ramos, matrícula n.º 1368, titular;
Naur Rodrigues de Andrade Junior matrícula n.º 1291, suplente.

Artigo 2º) A Comissão ora nomeada se reunirá sob a presidência do titular da Procuradoria Jurídica, cuja duração será de 02 (dois) anos e obedecerá os critérios e prazos previsto na Lei n.º 13.273 de 31 de março de 2008.

Artigo 3º) Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 026/2018.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 15 de fevereiro de 2019

ARNALDO SALVETTI PALACIO JÚNIOR
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 4.673, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

*Concede Medalha Arautos da Paz à Paróquia da Imaculada,
localizada no bairro São Bernardo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha Arautos da Paz à Paróquia da Imaculada, localizada no bairro São Bernardo, por sua contribuição à defesa da vida e da paz.

Art. 2º A instituição homenageada será entregue medalha conforme especificações do art. 16 da Resolução n.º 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

autoria: vereador Vinicius Gratti

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020

PORTARIA DA MESA N.º 30/2019
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campinas,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância nos autos do Protocolo Interno n.º 26.384/2018 e determinar o arquivamento dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria da Mesa n.º 351/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 09 de novembro de 2018;

Art. 2º Dar ciência à Comissão Permanente de Sindicância;

Art. 3º Publique-se;

Art. 4º Arquite-se.

Campinas, 11 de fevereiro de 2019.

PORTARIA DA MESA N.º 31/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições nos termos do art. 24, II, da Lei Orgânica do Município de Campinas;

Considerando a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria da Mesa 82/2017, de 18 de maio de 2017, para adequação à nova redação do art. 94 da Resolução n.º 886, dada pela Resolução n.º 929 de 11 de maio de 2017;

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância, através do Memorando CPS n.º 13/2019, requisitando a substituição do servidor João Paulo Gregório Canelas, exonerado em 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao inciso II da Portaria da Mesa n.º 82/2017, ratificando-se as demais disposições:

“II - Designar como suplentes os servidores VICTOR HUGO LEÃO PAPA SANTOS (matrícula n.º 474), NEUSA APARECIDA MILANI (matrícula n.º 479) e DANILO EPITÁCIO NEVES ROSA (matrícula n.º 505), para substituir nos casos de férias, ausências ou impedimentos, os servidores titulares ora designados.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência.

Art. 4º Publique-se. Campinas, 14 de fevereiro de 2019.

MARCOS JOSÉ BERNARDELLI

PRESIDENTE

RODRIGO LUIS DE BARROS ALMEIDA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

SEGUNDO-SECRETÁRIO

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONCURSO PÚBLICO - IMA 001/2018**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, à vista do **Resultado Final** apresentado pela **CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do Concurso Público 01/2018, para os cargos abaixo relacionados, publicado no dia 25 e republicado no dia 26 de fevereiro de 2019 no **Diário Oficial do Município de Campinas**:

- Assistente I - Atendimento e Informações
- Técnico em Tecnologia da Informação I - Teleatendimento
- Técnico em Tecnologia de Informação I - Atendimento ao Usuário
- Técnico em Tecnologia de Informação I - Infraestrutura
- Técnico em Tecnologia de Informação I - Desenvolvimento
- Analista Administrativo Jr - Comunicação
- Advogado Jr

A convocação se dará de acordo com as necessidades da Informática de Municípios Associados S/A - IMA por meio de Edital específico publicado Diário Oficial do Município de Campinas.

O presente concurso público terá validade por **01 (um) ano**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Campinas, 27 de fevereiro de 2019

EDNA DO NASCIMENTO ZAGUE

Gerente de Recursos Humanos

MARIO A. GOMIDE GUERREIRO

Diretor Administrativo e Financeiro

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2019/16 - Objeto: Fornecimento de kits de análises para parâmetros ambientais da marca HACH a serem utilizados nos equipamentos do laboratório de análise e controle de efluentes. Fica **REABERTO** o prazo para recebimento das propostas até às **8h do dia 19.03.2019** e início da disputa de preços dia **19.03.2019 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o **novo edital** poderão ser obtidos nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO N. 2019/90013-0-0 Contratado: **CONEXO INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. EPP.** - CNPJ n. 00.662.084/0001-29. Pregão Eletrônico **2018/286**. Objeto: Conexões de Ferro Fundido. Vigência 12 (doze meses) a partir de 26/02/2019; Valor: R\$ 60.955,00.

CONTRATO N. 2019/90014-0-0 Contratado: **MAVARRO IND.COM.PROD.QUIMICOS LTDA..** - CNPJ n. 59.720.284/0001-33. Pregão Eletrônico **2019/001**. Objeto: Bloqueador Solar. Vigência: 12 (doze meses) a partir de 27/02/2019; Valor: R\$ 18.100,00.

Campinas, 27 de fevereiro de 2019

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EXTRATO - ADITAMENTO DE CONTRATO

Terceiro Aditamento ao Contrato nº 07/2016; Protocolo nº 11.096/2015; Objeto: prestação de serviços de manutenção e suporte técnico da rede de computadores e servidores Linux da SETEC; **Contratada:** VOLPI - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 06.222.365/0001-47; **Licitação:** Dispensada com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor Total Estimado do Aditamento:** R\$ 7.491,00; **Vigência:** prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/03/2019; **Data da Assinatura:** 27/02/2019; Permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditamentos.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente - SETEC

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA Nº 09/2014**
PROTOCOLO Nº 1.930/2014

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através da COLSETEC - Comissão de Licitações da Setec, comunica que as empresas **JCDECAUX DO BRASIL S/A., SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI EPP.**, e a empresa **SHEMPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.** através dos protocolos administrativo nº 1650/2019, 1700/2019 e 1702/2019 respectivamente, interpuseram pedido de Recurso contra as Notas atribuídas nas análises técnicas, ficando assim suspensa a abertura dos envelopes propostas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de suas Contra-Razões se assim o desejar

Campinas, 27 de fevereiro de 2019

ENIVAL ALVES FERREIRA

PRESIDENTE DA COLSETEC- PREGOIEIRO

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICAÇÃO DE ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020****ATO DA MESA Nº 04/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal De Campinas no uso de suas atribuições previstas no art. 24 da Lei Orgânica do Município e no art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas,

Considerando os elementos constantes do Protocolo Geral 26.274/2018, que concluiu pela alteração do Ato da Mesa nº14/2018;

Considerando a proposta da Comissão de Estudos que elaborou o referido Ato, sugerindo

novas alterações, as quais foram aprovadas pela Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI no artigo 7º com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

VI - as necessidades de capacitação encaminhadas à Elecamp dentro dos prazos estabelecidos.”

Art. 2º Fica alterado o inciso I do artigo 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.....

I - preencher o formulário Capacitação Avulsa e encaminhá-lo à Elecamp com no mínimo 30 (trinta) dias úteis de antecedência do evento que gere despesas com hospedagem, passagem aérea e/ou inscrição para a Administração;”

Art. 3º Fica alterado o artigo 22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Os servidores serão responsáveis por inserir no sistema RH Online os seus certificados ou declarações referentes a capacitações externas ou visitas técnicas.”

Art. 4º Fica alterado o inciso I do artigo 27, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.....

I - realização, pelos gestores, com o auxílio da Elecamp, de reuniões técnicas entre setores, após estes participarem de capacitação da qual decorra a necessidade de alinhamento das suas atividades;”

Art. 5º Ficam revogados os incisos III e IV do artigo 37 do Ato da Mesa 14, de 29 de agosto de 2018.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se.

Campinas, 22 de fevereiro de 2019

MARCOS JOSÉ BERNADELLI

PRESIDENTE

RODRIGO LUIS DE BARROS ALMEIDA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

SEGUNDO-SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020**PORTARIA DA MESA Nº 34/2019**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **GUZTAVO HENRIQUE ZUCCATO** para prestar serviços no gabinete da Presidência, ocupando o cargo em comissão de Subsecretário de Relações Institucionais, a partir de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência.

Art. 3º Publique-se.

Campinas, 21 de fevereiro de 2019

MARCOS JOSÉ BERNADELLI

PRESIDENTE

RODRIGO LUIS DE BARROS ALMEIDA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

SEGUNDO-SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sua Excelência o Senhor Marcos José Bernardelli, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando que, em conformidade com o § 1º do artigo 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, compete ao Presidente publicar o calendário das reuniões das Comissões Permanentes e da Especial de Honraria no mês de fevereiro de cada Sessão Legislativa,

Art. 1º Informa abaixo o calendário das reuniões das Comissões Permanentes e da Especial de Honraria para o ano de 2019:

CONSTITUIÇÃO E LEGALIDADE			
MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	13	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
FEVEREIRO	27	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
MARÇO	13	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
MARÇO	27	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
ABRIL	10	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
ABRIL	24	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
MAIO	8	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
MAIO	22	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
JUNHO	12	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
JUNHO	26	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
AGOSTO	14	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
AGOSTO	28	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
SETEMBRO	11	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
SETEMBRO	25	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
OUTUBRO	9	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
OUTUBRO	23	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
NOVEMBRO	13	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
NOVEMBRO	27	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”
DEZEMBRO	11	16H30	PLENÁRIO “JOSÉ MARIA MATOSINHO”

DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	21	15H00	SALA “SYLVIA PASCHOAL”
MARÇO	28	15H00	SALA “SYLVIA PASCHOAL”
ABRIL	25	15H00	SALA “SYLVIA PASCHOAL”
MAIO	30	15H00	SALA “SYLVIA PASCHOAL”
JUNHO	27	15H00	SALA “SYLVIA PASCHOAL”
AGOSTO	29	15H00	SALA “SYLVIA PASCHOAL”
SETEMBRO	26	15H00	SALA “SYLVIA PASCHOAL”
OUTUBRO	31	15H00	SALA “SYLVIA PASCHOAL”
NOVEMBRO	28	15H00	SALA “SYLVIA PASCHOAL”

DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES QUESTÕES DA PROVA E GABARITO	03/09
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	09/09
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS	10 E 11/09
DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO	18/09
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO - PERFIL PSICOLÓGICO	18/09
DATA DE APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PERFIL PSICOLÓGICO	22/09/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PERFIL PSICOLÓGICO	08/10
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA	09 E 10/10
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA	11/10
DATA DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA	15/10
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PERFIL PSICOLÓGICO	16 E 17/10
DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PERFIL PSICOLÓGICO	22/10
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	23/10/2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	24/10/2019

Campinas, 04 de julho de 2019
MARIO A. GOMIDE GUERREIRO
 Diretor Administrativo e Financeiro
EDNA DO NASCIMENTO ZAGUE
 Gerente de Recursos Humanos

TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO Nº 028/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2014 - PROTOCOLO Nº 2014/165/0469 - RC Nº 00188/2019

FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de conexão à Internet. **EMPRESA:** DESKTOP - SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. CNPJ: 08.170.849/0001-15. **VALOR GLOBAL:** R\$ 333.720,00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de Setembro de 2019.

LOTE	TIPO DE ACESSO	ITEM	VELOCIDADE DO- WNSTREAM (KBPS)	VELOCIDADE UPSTREAM (KBPS)	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
02	IP DEDICADO	01	2.000	2.000	78	300,00	23.400,00	280.800,00
		03	8.000	8.000	07	630,00	4.410,00	52.920,00

Campinas, 04 de julho de 2019
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2019 - Objeto: prestação de serviços e fornecimento de materiais para a atualização tecnológica do Parque de Automação de onze Centros de Reserva e Distribuição de Água (CRDs) no Município de Campinas. Comunicamos a homologação do objeto pelo preço total do lote à empresa: POT CON AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA Lote 1: valor total de R\$ 741.500,00, pelo período de 10 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 119/2019 - Objeto: FORNECIMENTO DE MOTO-BOMBA ANFÍBIA. Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo preço total à empresa: HELIBOMBAS IND. E COM. DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA. Lote 1: R\$ 48.000,00, pelo período de (seis) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2019/156 - Objeto: Fornecimento de buchas, bujões, cotovelos, cruzetas, luvas, niples e tês em ferro fundido maleável. Recebimento das propostas até às 8h do dia 22/07/2019 e início da disputa de preços dia 22/07/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2019/147 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS CONJUGADAS PARA REFEITÓRIO E MESAS RETANGULARES. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/7/2019 e início da disputa de preços dia 23/7/2019 às 9h.

Pregão n. 2019/157 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE BUCHAS DE INOX E DE BRONZE. Recebimento das propostas até às 8h do dia 22/7/2019 e início da disputa de preços dia 22/7/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2019/100 - Objeto: Prestação de serviços de reforma das instalações do Centro de Monitoramento de Parâmetros Hidráulicos CCMPH - 2ª fase - Bairro Nova Campinas em Campinas/SP, com recursos do Programa de Apoio À Recuperação de Águas, REÁGUA da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, Contrato Nº 002/2014 - 3ª Seleção. Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo preço total à empresa: DM DIAS CHAVES ME, Lote 1: R\$ 518.990,00, pelo período de 15 (quinze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n. 2019/122 - Eletrônico. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, CALIBRAÇÃO PELA REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC), EM DETECTORES DE GASES MAX XT II,

MARCA BW TECHNOLOGIES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **ALMONT DO BRASIL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, lote 01, valor total R\$ 41.775,00. Vigência: 12 meses. Para o item 1o valor total para prestação de serviços é de R\$ 5.775,00 e para o item 2o valor estimado para fornecimento de peças e eventuais serviços complementares foi fixado em R\$ 36.000,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2019/90031-0-0 - Contratado: **Claro S/A**. CNPJ n. 40.432.544/0001-47. Dispensa de Licitação 2019/223. Objeto: Prestação de Serviços de Internet Banda Larga. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 04/07/2019; Valor: R\$ 16.500,00.
 Campinas, 04 de julho de 2019

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2019/123 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS E PNEUS. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, lote 01, valor total R\$ 19.798,98. **GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

Espécie: Publicação do Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços 32/2018, de 26/10/2018, do Pregão Eletrônico 07/2018. Adjudicatária: **MDD COMMERCE IMPORT E EXPORT LTDA EPP** CNPJ 14.388.211/0001-58. Valor Total da ARP: R\$ 65.673,40, referente aos Lotes 03, 04 e 08. Objeto: aquisição de Equipamentos, de Informática., Fundamento: art. 20, I do Decreto 7.892/2013 e item XIV - DO CANCELAMENTO E OU SUSPENSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS subitem 14.1. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 11.447 de 31 de janeiro de 1994. Protocolo de Cancelamento N. 2847/2019

Campinas, 03 de Julho de 2019

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
 PRESIDENTE DA SETEC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2014 - PROTOCOLO Nº 1.930/2014

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com base no parecer da Assessoria Jurídica, nega provimento aos recursos administrativos interpostos pelas empresas **JCDE-CAUX DO BRASIL S/A.**, através do protocolo N. 1650/2019, **SHEMPO INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI EPP.**, protocolo N.1700/2019 e da empresa **SHEMPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA** protocolo N.1702/2019, julgando-os **IMPROCEDENTES**.

Fica determinado para o próximo dia 12 de julho de 2019, às 10h00, a abertura dos Envelopes Propostas no mesmo local que se deu a abertura dos Envelopes Documentos.

Campinas, 04 de Julho de 2019

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
 PRESIDENTE DA SETEC

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 09/2019

Processo Administrativo nº SETEC.2019.00000304-77.

ASSUNTO: Contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde

No anexo I - item 10.2 - Tabela, onde se lê "acima de 58", leia-se "acima de 59"

No anexo II Proposta item 10, onde se lê "acima de 58", leia-se "acima de 59"

Permanecem inalterados todos demais itens, incluindo **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2019 às 10:00 horas.**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC:

(www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção Edital.

Campinas, 04 de Julho de 2019

ENIVAL ALVES FERREIRA
 PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONTRATO Nº 16/2019

Protocolo Interno n.º 25.376/2017 - Dispensa de Licitação - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Head Net Tecnologia da Informação LTDA - CNPJ/MF: 06.323.729/0001-40 - Objeto: Implantação, assistência técnica e garantia de Sistema Integrado de Monitoramento e Controle de Acesso para os imóveis de uso da Câmara Municipal de Campinas. - Valor total do Contrato: R\$ 181.028,70 (cento e oitenta e um mil, vinte e oito reais e setenta centavos) - Fundamento legal: art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93 - Vigência: Aproximadamente 40 meses, conforme cláusula quarta do contrato - Assinatura: 03/07/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: Protocolo Interno nº CMC-ADM-2019/00381

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar a empresa "ONE Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda", inscrita sob o CNPJ nº 06.012.731/0001-33, objetivando a participação de servidores na capacitação "Escrição Fiscal Digital (EFD REINF) das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída, Aplicada na Administração Pública". Essa ratificação se fundamenta no Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Campinas, 04 de julho de 2019

MARCOS BERNADELLI
 PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao Convênio nº 001/2018 - Protocolo nº 003/2018 - Conveniente: EMDEC S/A - Conveniente: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS - CNPJ nº 61.856.571/0001-17 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 36 (trinta e seis) meses a partir de 18/07/2020 e alteração dos valores da Tabela de Preços de Serviços em Vias Públicas de Campinas, de acordo com índice de atualização monetária de 2,55%, passando o valor da UFIC para R\$ 3,6161. Data de assinatura: 17/07/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

ORDEM DE SERVIÇO FJPO Nº 03/2020

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições de seu cargo, e ainda, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o afastamento de servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), gestantes, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico e que pela natureza da atividade não seja possível o regime de teletrabalho, nos termos do inciso X do art. 1º do Decreto nº 20.771, de 16 de março de 2020, DETERMINA:

Art. 1º O servidor afastado em decorrência do disposto no inciso X do art. 1º do Decreto nº 20.771, de 16 de março de 2020, deverá elaborar Autodeclaração de Saúde, constante do Anexo Único desta Ordem de Serviço e encaminhar à respectiva chefia imediata.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRE-SE.

Campinas, 21 de julho de 2020
SINVAL ROBERTO DURIGON
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

ANEXO ÚNICO**AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE**

Eu, _____ Matrícula nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no inciso X do art. 1º do Decreto nº 20.771, de 16 de março de 2020, que devo ser submetido a isolamento a partir de _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Informo ainda que estou à disposição desta Fundação para realização de teletrabalho compatível com minhas atribuições legais.

Declaro ainda que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções previstas em lei.

Campinas, ____ de _____ de 2020.

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020****PROCESSO Nº 1435/2019****OFERTA DE COMPRA Nº 8244108010020200C00018**

OBJETO: Registro de Preços de material de escritório (colchete, etiqueta e outros).

Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica às folhas 239/240 dos autos, com base em análise das razões e fundamentação da decisão.

Assim sendo, diante do que consta na fundamentação incorporada, decido pelo **NÃO PROVIMENTO** do pedido de impugnação apresentado pela empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA.**

Os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados na Rede Mário Gatti, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, CEP 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 22 de julho de 2020

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: 1) **Pregão Eletrônico nº 48/2020 - Prot. nº HMMG.2020.00000725-78:** Registro de preço p/ fornecimento de mat. p/ cirurgia vascular e proctologia Enxerto aramado e Outros, em regime de consignação, padronizados pela tabela SUS; o início da sessão dar-se-á às 09h30 do dia 04/08/2020. O acolhimento da proposta dar-se-á às 08h00 do dia 23/07/2020. Os interessados poderão retirar os Editais no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 21 de julho de 2020

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**PROCESSO SEI Nº HMMG.2020.00000329-41****OFERTA DE COMPRA (O.C. - BEC) 8244108010020200C00011**

OBJETO: Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para locação de licença de uso temporário, implantação, treinamento, e prestação de serviços de suporte e manutenção de software gerenciador laboratorial (LIS) para a gestão dos processos pré-analítico, analítico e pós-analítico do Laboratório.

Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica em despacho 2700182 (SEI) com base em análise das razões e fundamentação da decisão.

Assim sendo, diante do que consta na fundamentação incorporada, conheço o pedido de impugnação apresentado pela empresa **PHILIPS CLINICAL INFORMÁTICS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, e no mérito, NEGÓ PROVIMENTO.**

Os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados na Rede Mário Gatti, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, CEP 13036-902, Parque Itália,

em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 22 de julho de 2020

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica n. 12/2020 - Objeto: execução das obras da Subadutora PUC e Derivações (Bananal, Estância Paraíso e Jardim Alto da Cidade Universitária) no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos provenientes do FGTS - Cédula de Crédito Bancário - Saneamento e Infraestrutura - CCB CT n. 0441.917-02, junto à Caixa Econômica Federal. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/08/2020 e início da disputa de preços dia 19/08/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

Pregão Eletrônico n. 131/2020 - Objeto: registro de preços para futura aquisição de uniformes operacionais. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/08/2020 e início da disputa de preços dia 11/08/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº. 2020/122 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA BORBOLETA WAFER COM ATUADOR. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/8/2020 e início da disputa de preços dia 11/8/2020 às 9h.

Pregão nº. 2020/127 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA DE POLIPROPILENO PARA CLORO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 7/8/2020 e início da disputa de preços dia 7/8/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2020/7161; Contratada: **Ceramis Tecnologia em Polimeros Ltda**, CNPJ nº. **02.905.8933/0001-27**. Licitação Eletrônica 06/2020. Objeto: prest. serv. revestimento anticorrosivo e impermeabilização em estruturas de concreto. Vigência: 10 meses a partir de 22/07/2020. Valor: R\$ 1.645.000,00.

Contrato n. 2020/7130; Contratada: **Tech Tank Tecnologia, Engenharia e Importadora Eireli EPP**, CNPJ nº. 24.189.844/0001-90. Licitação Eletrônica 04/2020. Objeto: execução obras reservatórios Paranapanema. Vigência: 15 meses a partir de 22/07/2020. Valor: R\$ 2.415.999,99.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

CONCORRÊNCIA Nº 09/2014 - PROTOCOLO Nº 1.930/2014 RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAL

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, com base no parecer da empresa **TB.aA Consultoria Empresarial Ltda., contratada através do Contrato N. 26/2014, 8º Aditivo e após Análise das Propostas Técnicas e Comerciais, julga e classifica as empresas abaixo relacionadas com suas respectivas notas obtidas de acordo com o item 8.1 do edital, em razão da seguinte regra:**

NF = (NPT x 50%) + (NPC x 50%) Onde:

NF = Nota Final - NPT = Nota da Proposta Técnica - NPC = Nota da Proposta Comercial

· 1º) **JCDecaux do Brasil S.A. -**

NF= (NPT) 7,70 x 50% + (NPC) 10 x 50%

NF= 3,85 + 5 = 8,85

· 2º) **Shempo Indústria e Comércio Eireli - EPP -**

NF= (NPT) 7,10 x 50% + (NPC) 8 x 50%

NF= 3,55 + 4 = 7,55

· 3º) **Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda. -**

NF= (NPT) 7,70 x 50% + (NPC) 7 x 50%

NF= 3,85 + 3,5 = 7,35

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal, e fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, 22 de julho de 2020

DANIEL FÁRIA DE MACHADO

PRESIDENTE DA COLSETEC

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

PROCESSO CMC-ADM-2019/00734

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Suporte de Hardware e Software dos equipamentos da rede de dados cabeada e sem fio da marca Cisco System

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2020****OFERTA DE COMPRA: 824410801002020OC00007****PROCESSO Nº HMMG.2020.00000082-17**

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de materiais placas e para cirurgias de buco-maxilo facial e fechamento de crânio para neurocirurgia com fornecimento de equipamentos e instrumentais em comodato.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 37/2020, adjudicando o objeto em epígrafe a empresa abaixo especificada:

M.J.A. Distribuidora de Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares LTDA-ME, para os itens 01 (R\$ 200,9999), 02 (R\$ 200,9999), 03 (R\$ 673,00), 04 (R\$ 673,00), 05 (R\$ 299,00), 06 (R\$ 299,00), 07 (R\$ 299,00) e 08 (R\$ 299,00).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no Complexo Administrativo, no endereço Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 31 de julho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020****OFERTA DE COMPRA: 824410801002020OC00010****PROCESSO Nº HMMG.2020.00000264-61**

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de placas bloqueadas para cirurgia ortopédicas, não padronizadas pela tabela SUS com cessão de instrumentais e equipamentos em comodato.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou FRACASSADO o item 11, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 38/2020 bem como **ADJUDICAR** às Empresas abaixo especificadas:

Hexagon Indústria e Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda, para os itens 01 (R\$ 732,19), 02 (R\$ 1.273,96), 03 (R\$ 1.420,00), 04 (R\$ 1.810,00), 06 (R\$ 1.350,00), 07 (R\$ 1.350,00), 08 (R\$ 1.350,00) e 10 (R\$ 1.080,00).

Dibron Comércio de Artigos Ortopédicos EIRELI, para os itens 05 (R\$ 1.150,00), 09 (R\$ 1.340,00) e 12 (R\$ 890,00).

GM dos Reis Indústria e Comércio LTDA, para o item 13 (R\$ 1.700,00).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de registro de preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no terreno do Complexo Administrativo à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 31 de julho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 142/2020 - ELETRÔNICO. Objeto: prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos utilizados para execução de serviços em método não destrutivo (MND) com fornecimento de peças. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/08/2020 e início da disputa de preços dia 17/08/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 133/2020 - Objeto: Execução de rede de água por Método Não Destrutivo (MND), pelo sistema de Furo Direcional, instalação de descargas, instalação de ventosas e instalação de válvulas de bloqueio no Bairro Imperial Parque (Sousas), município de Campinas, incluindo fornecimento de tubos e conexões de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), peças e conexões, mão de obra, máquinas, equipamentos e recomposição de pavimentos. Recebimento das propostas até às **8h do dia 25/08/2020 e início da disputa de preços dia 25/08/2020 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**REVOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 91/2020 - Objeto: registro de preços para futura aquisição de rolamentos. Comunicamos aos interessados a **REVOGAÇÃO** desta licitação com base no art. 62 da Lei 13.303/2016.

Pregão Eletrônico n. 118/2020 - Objeto: registro de preços para futura aquisição de cartuchos de tinta e toner genuínos para impressoras. Comunicamos aos interessados a **REVOGAÇÃO** desta licitação com base no art. 62 da Lei 13.303/2016.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

COLSETEC COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC*INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO***CONCORRÊNCIA Nº 09/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1930/2014.**

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS URBANOS COM O INTUITO DE INFORMAR A HORA OFICIAL, A TEMPERATURA LOCAL, BEM COMO, MENSAGENS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo a Comissão de Licitação da SETEC (COLSETEC) comunica que as Empresas **SHEMPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, através do Protocolo nº 02351/2020, **METRÓPOLES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, através do Protocolo Administrativo nº 02352/2020 e, **SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, através do Protocolo nº 02365/2020, interpueram Recurso Administrativo em face da decisão da SETEC que sagrou vencedora do certame a empresa JCDECAUX DO BRASIL S/A.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal para apresentação de impugnação aos recursos, nos termos do artigo 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, 31 de julho de 2020

DANIEL FARIA DE MACHADO

PRESIDENTE DA COLSETEC

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/20***Disciplina o Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS-COHAB, e dá outras providências.***CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS-COHAB será desenvolvido e implementado pela Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB-Campinas, nos termos desta Lei Complementar.

§ 1º São considerados EHIS-COHAB, para os fins do disposto nesta Lei Complementar, os empreendimentos habitacionais de interesse social classificados nos tipos descritos em seu Anexo I.

§ 2º O EHIS-COHAB poderá ter a participação de empreendedores privados, cooperativas e associações habilitadas junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, em regime de parceria com a COHAB-Campinas, através da abertura de Sociedade de Propósito Específico - SPE ou outras formas associativas, societárias ou contratuais.

Art. 2º São objetivos desta Lei Complementar, em consonância com a Política de Habitação do Município de Campinas:

I - estabelecer mecanismo legal para que a COHAB-Campinas, enquanto órgão da Administração Indireta do Município de Campinas responsável pelas ações que têm por finalidade a redução do déficit habitacional registrado na faixa de população denominada de interesse social, possa atuar diretamente ou sob regime de parcerias na produção de empreendimentos habitacionais de interesse social;

II - estimular a produção de empreendimentos habitacionais de interesse social, atraindo maiores investimentos para o setor, aumentando a oferta de imóveis de interesse social, especialmente nas áreas de vazios urbanos, de modo a reduzir o déficit habitacional existente no município de Campinas;

III - simplificar e agilizar os procedimentos de aprovação de empreendimentos de interesse social projetados para atender à demanda habitacional no município de Campinas.

Art. 3º O EHIS-COHAB divide-se nas modalidades POPULAR, TIPOS "A", "B" e "C", conforme o Anexo I desta Lei Complementar, e poderá ser implantado na forma de loteamento, conjunto habitacional ou de unidades acabadas uni ou multifamiliares, respeitando-se os demais parâmetros estabelecidos na legislação edilícia vigente.

Parágrafo único. Os tipos descritos no Anexo I poderão ser alterados por ato do Poder Público Municipal para adequar-se a critérios e parâmetros definidos em programas habitacionais da União, do Estado, bem como do Município, para fins de inscrição no Cadastro de Interessados de Moradia - CIM mantido pela COHAB-Campinas.

Art. 4º Os empreendimentos EHIS-COHAB serão considerados de manifesto interesse público e terão tramitação prioritária e preferencial perante os órgãos municipais licenciadores, e seus projetos serão analisados e aprovados em até 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o prazo descrito no **caput** poderá ser prorrogado por fato superveniente devidamente justificado.

Art. 5º A densidade habitacional para os EHIS-COHAB aprovados nos termos desta Lei Complementar terá como limite o parâmetro máximo permitido pelo art. 117 da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, voltado aos empreendimentos habitacionais de interesse social, equivalente a 1.500 u/h/ha (mil e quinhentas unidades habitacionais por hectare).

Art. 6º Nos termos das diretrizes e objetivos das políticas de mobilidade urbana, meio ambiente e de habitação de interesse social constantes no Plano Diretor Estratégico do Município - Lei Complementar nº 189, de 8 de janeiro de 2018, que privilegiam o pedestre em detrimento do automóvel, os EHIS-COHAB disciplinados por esta Lei Complementar poderão não prever áreas de estacionamento e vagas de garagem, desde que seja apresentado estudo técnico da EMDEC ou seu aval, comprovando que não haverá prejuízo às vagas de estacionamento existentes no viário local.

§ 1º O dimensionamento das vagas de garagem, quando existentes, deverá obedecer aos parâmetros da tabela abaixo:

TIPO DE VEICULO	LARGURA	COMPRIMENTO	ALTURA
PEQUENO	2,20	4,00	2,30
MÉDIO	2,50	4,50	2,30
GRANDE / IDOSO	2,50	5,00	2,30
PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NBR 9050		
MOTO	1,00	2,00	2,00
UTILITÁRIO / CAMINHONETE	3,00	5,50	3,00
CARRO-FORTE	3,00	10,00	4,50
CAMINHÃO / ONIBUS	3,00	15,00	4,50

§ 2º Na alocação das vagas de garagem será permitida a mescla dos diversos tipos de veículos elencados no parágrafo anterior e sua utilização nos recuos e afastamentos quando descobertos.

§ 3º Ficam permitidas as vagas em gaveta.

§ 4º Deverá ser obedecido o percentual mínimo de vagas preferenciais e para serviços de emergência, conforme legislação vigente, mesmo quando ausente áreas de estacio-